



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DESPACHO DO PREGOEIRO – SANEAMENTO DE OFÍCIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e correlatos

À Diretoria de Licitações e Contratos / Pasta do Processo

No uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Municipal de designação nº. 4232/2026, e com fulcro no princípio da autotutela administrativa (Súmula 473 do STF) combinado com os princípios da eficiência, economicidade, celeridade e interesse público (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021), exaro o presente despacho de saneamento de ofício [Lei 14.133/2021]:

DA MOTIVAÇÃO E DO HISTÓRICO: Em análise técnica final nesta data, constatou-se vício descritivo insanável no Termo de Referência especificamente quanto aos **itens de Balança (Itens 05 e 06)**, decorrente da exigência indevida de habilitação fitossanitária (ANVISA/AFE). Conforme a Nota Técnica nº 03/2012/ANVISA, tais equipamentos são regulamentados pelo INMETRO, tornando a exigência do edital restritiva à competitividade.

Ressalta-se que este mesmo objeto já foi suspenso e, por fim, anulado no ano passado por conflitos envolvendo essas mesmas exigências entre ANVISA e INMETRO.

DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E URGÊNCIA: Diante do histórico de anulação, a demanda inicial da Administração arrasta-se desde o ano passado sem atendimento à municipalidade, gerando extrema urgência na aquisição de todos os demais itens regulares (como o Item 01 – andador articulado adulto e seguintes).

Ademais, uma nova suspensão total e republicação do edital feriria o princípio da economicidade, visto que todas as publicações oficiais realizadas possuem alto custo financeiro para os cofres públicos.

DA DETERMINAÇÃO E PROVIDÊNCIA: Para resguardar o interesse público e a correta aplicação dos recursos públicos, **DELIBERO:**

A) MANUTENÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Fica mantida a realização da sessão pública de abertura do Pregão Presencial nº 10/2026 para o dia **28/05/2026, às 09:30 horas**, para o regular processamento de todos os demais itens constantes do Edital;

B) FRACASSO DE OFÍCIO DOS ITENS DE BALANÇA: Ficam declarados, desde já e de ofício, **FRACASSADOS** os itens de Balança (Itens **05 e 06**), em razão de vício descritivo insanável, obstando o recebimento e a abertura de quaisquer propostas para estes itens na sessão de amanhã;

C) REPETIÇÃO FUTURA: Os itens de balança serão apartados deste processo para readequação técnica do Termo de Referência e licitados oportunamente em certame próprio.

(17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

DA PUBLICIDADE: Publique-se este despacho imediatamente no sítio eletrônico oficial do Município para ampla transparência e ciência de eventuais interessados. Determino, ainda, que este termo seja **lido integralmente na abertura da sessão pública de amanhã** e juntado à respectiva Ata de Realização.

Município de Uchoa/SP, 27 de maio de 2026.

VÍVIAN CANDOLO LOURENÇO
Pregoeira Oficial